



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS E**  
**DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA PARA REDUÇÃO**  
**DE RISCOS E DESASTRES**

**EDITAL Nº 01/2024**  
**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM**  
**GESTÃO ESTRATÉGICA PARA REDUÇÃO DE RISCOS E DESASTRES**  
**– TURMA 2024**

A Universidade Federal do Pará, por meio do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia do Instituto de Geociências, em consonância com a Resolução do CONSEPE nº. 4.605, de 08 de outubro de 2010, torna público o presente edital e o recebimento de inscrições para o processo seletivo da cidade de Belém-PA para a 1ª TURMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA PARA REDUÇÃO DE RISCOS E DESASTRES-CEGERRD, na modalidade presencial, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão de Riscos e Desastres do Instituto de Geociências, aprovado pela Resolução do CONSEPE nº. 5.469, de 23 de fevereiro de 2022, conforme deliberação do Colegiado do CEGERRD em reunião extraordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2023, através da ATA Nº 01/2023, obedecendo as datas e demais condições especificadas, a seguir:

**1. OBJETIVO DO CURSO**

Qualificar profissionais graduados(as) da área de redução de riscos e desastres (RRD) para analisar, diagnosticar e antever desastres naturais, diminuindo o tempo de resposta em ações de prevenção de desastres naturais, aumentando a eficácia no gerenciamento de risco e minimizando o uso de recursos públicos em ações de prevenção e mitigação de desastres naturais. O especialista deverá saber estabelecer sistemática de elaboração de monitoramento, sistema de alertas e compreensão técnica e científica dos principais riscos e desastres, de modo a estimular tomadas de decisões proativas para minimizar os impactos, contribuindo com as pesquisas científicas e tecnologias para contribuir com o Governo do Estado do Pará nas políticas de enfrentamento aos desastres naturais e tecnológicos.

**2. PÚBLICO-ALVO**

O Curso de Especialização em Gestão Estratégica para Redução de Riscos e Desastres (CEGERRD) será destinado aos portadores de diploma de conclusão de curso superior nas áreas de afinidade à redução de riscos e desastres, que ocupam ou desejam ocupar funções estratégicas de prevenção aos riscos e desastres naturais e tecnológicos, com ênfase ao meio ambiente em geral. O público alvo abrange de forma mais específica os seguintes profissionais, com atuação: a) no Corpo de Bombeiros e Defesa Civil; b) nas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS E**  
**DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA PARA REDUÇÃO**  
**DE RISCOS E DESASTRES**

Secretarias de Estado do Governo do Pará, c) por servidores da UFPA com atuação em estudos e pesquisas na área de proteção e defesa civil.

### **3. VAGAS**

Serão ofertadas para o curso 50 (cinquenta) vagas, sendo:

- a) 70% do total de vagas ofertadas serão do convênio, sendo destinadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e às Secretarias de Estado do Governo do Pará, até o preenchimento das vagas;
- b) 30% das vagas ofertadas para servidores da UFPA, conforme o estabelecido no Artigo 9º da Resolução Nº 4.065, de 08 de outubro de 2010/CONSEPE-UFPA, cuja disponibilidade das vagas e os critérios de seleção estão definidos neste edital. Os servidores públicos da UFPA (docentes e técnico-administrativos da UFPA), devem pertencer ao quadro de pessoal efetivo da instituição.

### **4. REGIME E DURAÇÃO**

O curso com carga horária total de 595 horas será realizado em regime semipresencial, podendo as atividades acadêmicas serem síncronas e assíncronas, como definido no Art. 2º da Resolução Nº 5.294, de 21 de agosto de 2020 e serão, nessa condição, realizadas por meio de plataformas de webconferências disponíveis na UFPA, tais como Conferência Web RNP, Google Meet e Microsoft Teams, com sede em Belém-PA e será oferecido através da execução de módulos teóricos e práticos, podendo-se utilizar ferramentas síncronas, como o Chat do SIGAA e do Moodle, aplicativos de mensagens instantâneas como o WhatsApp e Telegram ou transmissões ao vivo pelo YouTube, dentre outros recursos disponíveis na internet. As aulas ocorrerão preferencialmente das 16 horas às 20 horas, podendo as mesmas ocorrerem em outros horários, tendo como primeira opção aulas diárias mensais de segunda a sexta-feira das 17:00 h às 20:00 h e aos sábados das 8:00 horas às 12:00 horas

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso aprovado no CONSEPE/UFPA, para o aluno receber o Certificado de Especialista é obrigatória a frequência, aprovação em todos os módulos e defesa de monografia final de Curso, apresentada e aprovada individualmente ou em dupla com o tema voltado para a Gestão Estratégica para Redução de Riscos e Desastres.

A avaliação dos alunos consistirá em frequência, assiduidade, participação durante as aulas e entrega das atividades, devendo o mesmo obter média final igual ou maior que 7,0 pontos (conceito BOM) e cumprir frequência mínima de 75% da carga horária da atividade curricular.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS E**  
**DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA PARA REDUÇÃO**  
**DE RISCOS E DESASTRES**

## **5. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO**

a) O processo de inscrição será efetuado, exclusivamente, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal do Pará, pelo endereço eletrônico: [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato). O número de inscrição informado pelo sistema no ato da inscrição deverá ser anotado pelo candidato (para acompanhamento do resultado do processo seletivo).

b) Todos os candidatos devem ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, que pode ser acessada pelo link: <https://lattes.cnpq.br/> (o cadastro é gratuito).

c) Todos os documentos, descritos no “item 5.1” devem ser digitalizados e encaminhados, **em único arquivo em formato PDF**, por meio do sistema (SIGAA) no espaço para upload denominado “*Arquivo PDF solicitado em edital*”, **no ato da inscrição**. O nome do arquivo deve ser o nome completo do candidato(a) em caixa alta, sem acento e sem espaço entre os caracteres.

### **5.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

- 1 - Cédula de identidade (RG) e CPF;
- 2 - Comprovante de vínculo empregatício institucional;
- 3 - Diploma de graduação (frente e verso) reconhecido pelo MEC ou Certificado de Conclusão do curso de graduação reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado;
- 4 - Curriculum lattes atualizado e cópias das comprovações;
- 5 - Certificados e/ou documentos comprobatórios na área do curso ou afins, emitidos nos últimos cinco anos da data do edital, mencionados no currículo lattes conforme Quadro de Avaliação Curricular (Anexo 1);
- 6 - Prova de quitação com o Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- 7 - Comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 8 - Proposta de Trabalho a ser desenvolvido pelo candidato no curso (Anexo 3);

### **5.2 – OBSERVAÇÕES**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS E**  
**DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA PARA REDUÇÃO**  
**DE RISCOS E DESASTRES**

1. Não será aceita inscrição com documentação incompleta, nem fora do período de inscrição, não cabendo recursos, de toda ordem, sob a alegação de desconhecimento das informações;
2. O candidato que fizer uso de informação falsa e/ou documento falso para inscrição, ou ocultar informação ou fato relevante terá sua inscrição impugnada. A Coordenação do CEGERRD poderá em qualquer momento solicitar os documentos originais para a conferência das cópias recebidas digitalmente;
3. Os documentos dos candidatos não aprovados na seleção serão apagados dos registros da Secretaria do CEGERRD em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo;
4. Os candidatos ao se inscreverem no presente edital atestam estar de acordo com o Regimento Geral, com as Resoluções vigentes e demais normas da Universidade Federal do Pará.

## **6 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Homologação das inscrições será feita com base na conferência de todos os documentos solicitados e encaminhados pelo candidato no ato da inscrição via Sistema Integrado de Gestão Atividades Acadêmica – SIGAA da UFPA no endereço eletrônico: [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato)

A falta de qualquer documento, citado anteriormente, implicará no **indeferimento** da inscrição do candidato. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até a data estipulada no cronograma do processo seletivo do edital, no quadro de avisos do PPGGRD e/ou no endereço eletrônico: <http://www.ppggrd.propesp.ufpa.br>.

## **7 - COMISSÃO EXAMINADORA**

- 7.1- A Comissão Examinadora será composta por 03 (três) membros do Corpo Docente do Curso, todos com titulação de Doutor;
- 7.2- A Presidência da referida Comissão será do Coordenador do Curso, prof. João Batista Miranda Ribeiro da UFPA;
- 7.3- A Comissão Examinadora poderá solicitar a cooperação de técnicos de nível superior, quando julgar necessário.

## **8 - DA SELEÇÃO**

O processo seletivo constituirá de 02(duas) fases.

### **8.1- Primeira Fase: Homologação das inscrições.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS E**  
**DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA PARA REDUÇÃO**  
**DE RISCOS E DESASTRES**

A Homologação das inscrições será feita com base na conferência de todos os documentos solicitados encaminhados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição via Sistema Integrado de Gestão Atividades Acadêmica – SIGAA da UFPA no endereço eletrônico: [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato) A falta de qualquer documento, citado no “item 5.1”, implicará no indeferimento da inscrição do candidato. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até a data estipulada no cronograma do processo seletivo do edital, no quadro de avisos do PPGGRD e site do <http://www.ppggrd.proesp.ufpa.br>.

**8.2 – Segunda Fase: Análise de Curriculum Lattes e Proposta de Plano de Trabalho de Monografia.**

O preenchimento das vagas ao CEGERRD do convênio seguirá a ordem de classificação e será considerado como critério Eliminatório o não envio de todos os documentos que constam no presente edital e como critério Classificatório a **AVALIAÇÃO CURRICULAR COM ÊNFASE NA ÁREA DE REDUÇÃO DE RISCOS E DESASTRES (RRD) COM BASE NOS ÚLTIMOS 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL**, com base no Curriculum Lattes, no valor total de 10 pontos conforme o Anexo 1 e a **PROPOSTA DE TRABALHO DE MONOGRAFIA** a ser desenvolvida pelo candidato no curso no valor total de 10 pontos (Anexo 2).

No Anexo 3 consta o modelo de Proposta de Trabalho de Monografia a ser apresentada para avaliação. Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos nos últimos 5 (cinco) anos que estejam de acordo com as normas legais e dos critérios estabelecidos neste edital.

**A nota final do candidato será a média aritmética simples entre a nota obtida na Avaliação Curricular e a nota obtida na Proposta de Trabalho de Monografia.**

O candidato será considerado CLASSIFICADO se obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) na nota final (NF). O candidato será considerado NÃO CLASSIFICADO se obtiver média inferior a 6,0 (seis). Serão considerados APROVADOS e CLASSIFICADOS os candidatos com as maiores notas em ordem decrescente de acordo com a quantidade de vagas ofertadas

**9 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no quadro de avisos do PPGGRD e site do <http://www.ppggrd.proesp.ufpa.br>.

**10 – DOS RECURSOS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS E**  
**DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA PARA REDUÇÃO**  
**DE RISCOS E DESASTRES**

É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra o resultado De Qualquer das fases. Sendo que o prazo para recurso são de 02(dois) dias úteis, após o resultado de cada fase, anexando, em um único arquivo no formato PDF a solicitação devidamente justificada, através do e-mail [jbmr@ufpa.br](mailto:jbmr@ufpa.br).

O recurso interposto fora do prazo definido ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, não cabendo novo recurso. O recurso não terá efeito suspensivo.

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo será responsável pela apreciação e julgamento do recurso.

A resposta aos recursos interpostos será encaminhada ao e-mail do candidato interessado.

#### **11 – DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia estipulado no cronograma do processo seletivo do edital. Para efeito de classificação será considerado até a segunda casa decimal da nota.

#### **12 – DA MATRÍCULA**

A matrícula será realizada no período de 11 a 13 de março de 2024 para os candidatos aprovados. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar Carta de Liberação e Autorização da Chefia Imediata da Instituição de Origem, para o mesmo realizar o curso além de outros documentos que serão informados.

Aqueles que não se matricularem até o dia 13 de março de 2024 serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos subsequentes, obedecendo a ordem de classificação, os quais terão 72 horas para matrícula, seguindo-se chamadas sucessivas, até o início do Curso.

#### **13 – DO INÍCIO DO CURSO**

O Curso de Especialização terá início, no mês de março de 2024, conforme matriz curricular disposta no Anexo 4. As aulas ocorrerão no no Pavilhão de Aulas Pb da UFPA, na Rua Augusto Corrêa, 01, Campus Universitário do Guamá, bairro do Guamá, Belém-PA, CEP: 66.075-110 ou nas instalações do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, na Av. Júlio César, 3000, bairro Val-de-Cães, Belém-PA. CEP: 68.447-000.

#### **14 – CRONOGRAMA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS E**  
**DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA PARA REDUÇÃO**  
**DE RISCOS E DESASTRES**

<b>Fases</b>	<b>Período</b>
1. Período de inscrição no SIGAA	11/02/2024 até 22/02/2024
2. Divulgação das inscrições homologadas (1ª fase)	Até 23/02/2024
3. Divulgação da Relação Final dos aprovados na 1º Fase	Até 28/02/2024
4. Divulgação do Resultado Preliminar da 2ª Fase	Até 05/03/2024
5. Divulgação do Resultado Final da 2ª Fase	Até 08/03/2024
6. Período de Matrícula	De 11 a 13/03/2024

**Prof. Dr. João Batista Miranda Ribeiro**  
**Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Estratégica para Redução de**  
**Riscos e desastres**

ANEXO 1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS E**  
**DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA PARA REDUÇÃO**  
**DE RISCOS E DESASTRES**

**AValiação CURRICULAR COM ÊNFASE NA ÁREA DE REDUAÇÃO DE RISCOS**  
**E DESASTRES (RRD) COM BASE NOS ÚLTIMOS 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE**  
**PUBLICAÇÃO DO EDITAL.**

PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA	PONTUAÇÃO POR DOCUMENTO (pontos)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (pontos)	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
Experiências do candidato na área de interesse do CEGERRD e atuação em cargo de gestão ou direção na área de RRD.	1,0 (por ano)	3,0	Declaração oficial da instituição com assinatura eletrônica ou similar.
Participação em projetos de pesquisa com carga horária de 480 h ou 6 meses	0,5	0,5	Declaração oficial da instituição com assinatura eletrônica ou similar.
Participação em atividades de combate e mitigação de desastres	1,0 (por ano)	2,0	Declaração oficial da instituição com assinatura eletrônica ou similar.
Participação na área operacional em atuação direta em RRD	1,0 (por ano)	2,0	Declaração oficial da instituição com assinatura eletrônica ou similar.
Cursos de capacitação na área de RRD com carga horária mínima de 30 horas.	0,5	0,5	Certificado oficial da Instituição com assinatura eletrônica ou similar.
Participação em evento técnico-científico com carga horária mínima de 30 horas, em congresso, simpósio, seminário, workshop, evento técnico ou outros, promovidos por associações ou instituições científicas.	0,5	0,5	Certificado oficial da Instituição com assinatura eletrônica ou similar com registro da carga horária da participação.
Artigo completo ou resumo expandido científico apresentado e/ou publicado em congresso, simpósio, seminário, workshop, evento técnico ou outros, promovidos por associações ou instituições científicas.	0,5	0,5	Certificado oficial da Instituição com assinatura eletrônica ou similar e cópia do trabalho.
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> concluído.	1,0	1,0	Diploma ou certificado expedido pela instituição.
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS E**  
**DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA PARA REDUÇÃO**  
**DE RISCOS E DESASTRES**

**PROPOSTA DE TRABALHO DE MONOGRAFIA**

Na Avaliação da Proposta de Trabalho de Monografia, será considerada a visão do candidato a respeito da área de redução de riscos e desastres (RRD) e a Comissão Especial de Avaliação avaliará, sobretudo, a objetividade da proposta em função das linhas temáticas que serão, obrigatoriamente direcionadas ao objetivo do CEGERRD, ou seja, a integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, que venha a suprir as necessidades de políticas públicas e estudos científicos, com finalidade de atuação proativa para amenizar e dentro do possível, evitar os riscos, os desastres e suas consequências para a sociedade paraense, com um perfil profissional-acadêmico que atenda, cumulativamente, as exigências mínimas, com base nos seguintes critérios.

	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>VALORAÇÃO</b>
1)	Clareza na contextualização e descrição da justificativa, objetivo geral e objetivos específicos.	<b>1,25</b>
2)	Relevância da proposta a ser apresentada, alinhada à temática de RRD, demonstrando articulação interdisciplinar e interinstitucional.	<b>1,25</b>
3)	Demonstração clara da metodologia que pretende abordar, descrevendo os materiais e métodos que pretende utilizar no desenvolvimento da monografia e sua relação com a formulação de políticas públicas, por iniciativas promotoras de inclusão social ou pela divulgação do conhecimento, dentre outras atividades.	<b>1,25</b>
4)	Articulação conexa entre o tema da monografia proposta e a aplicação na gestão de riscos e desastres, com os benefícios que a mesma trará para a sociedade, a fim de minimizar os efeitos dos desastres naturais e tecnológicos.	<b>1,25</b>
5)	Visão estratégica da proposta, demonstrando articulação clara entre ensino, pesquisa, tecnologia e aplicação na área operacional da Defesa Civil	<b>1,25</b>
6)	Apresentar a proposta de forma objetiva e enquadrada nas linhas temáticas de interesse da Defesa Civil do Estado do Pará.	<b>1,25</b>
7)	Uso de técnicas de modelagem climática e hidrológica, com sustentação estatística, prognóstica e diagnóstica dos riscos e desastres.	<b>1,25</b>
8)	Inclusão na proposta de monografia de produtos de inovação tecnológica, para implementar melhorias na atuação da Defesa Civil Estadual, de forma proativa	<b>1,25</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS E**  
**DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA PARA REDUÇÃO**  
**DE RISCOS E DESASTRES**

**MODELO DE PROPOSTA DE TRABALHO DE MONOGRAFIA**

**AS INFORMAÇÕES QUE SEGUEM DEVERÃO SER UTILIZADAS PARA NORTEAR OS CANDIDATOS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO PARA FUTURA MONOGRAFIA AO CEGERRD (no máximo duas páginas, papel A4).**

**TÍTULO** (Centralizado, fonte: Times New Roman, tamanho 14, contendo no máximo 15 palavras, todas maiúsculas)

Autor<sup>1</sup>,

<sup>1</sup>Identificação, Local de trabalho, Cidade, Estado, E-mail;

**JUSTIFICATIVA**

Deverá contextualizar o problema abordado e apresentar a razão para a elaboração do trabalho. Adicionalmente, o autor deverá destacar a escala do problema abordado, a saber: local, regional ou global. Neste caso, a mesma deverá ser objetiva e fazer alusão à literatura pertinente. Deve conter os benefícios da proposta para a sociedade, tendo em vista a redução de riscos e desastres.

**OBJETIVOS**

Deixar claro o objetivo geral e os objetivos específicos da proposta em consonância com a justificativa do trabalho.

**MATERIAL E MÉTODOS**

Evidenciar todos os procedimentos que serão adotados para a realização do trabalho e que possibilitem ao avaliador o entendimento dos processos adotados. Destacar a fonte dos dados que pretende usar e o tipo de análise estatística que pretende abordar. Mostrar articulação entre a ideia e a metodologia científica alinhados à literatura adequada.

**REFERÊNCIAS**

Colocar aqui as referências bibliográficas que ajudaram na construção da sua proposta, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). As citações quando realizadas no texto, entre parênteses deverá ser escrita em caixa alta, seguida de vírgula e ano, quando se tratar de apenas um autor. Exemplo: (MOURA, 2015). Para o caso de dois ou três autores devem ser citados os sobrenomes dos mesmos em caixa alta e separados por ponto e vírgula. Exemplos: (MOURA; SANTOS, 2016), (SANTOS; ASSIS; SOUZA, 2014). Quando se tratar de um trabalho de mais de três autores a citação deverá ser feita com uso da expressão latina et al. Exemplo: (SILVA et al., 2012). As citações feitas fora do parêntese deverão ser grafadas apenas com a primeira letra maiúscula e seguidas do ano em parêntese. Exemplos: Moura (2015), Moura e Santos (2016), Santos, Assis e Souza (2014), Silva et al. (2012).

**ANEXO 4**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS E**  
**DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA PARA REDUÇÃO**  
**DE RISCOS E DESASTRES**

**DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES E CORPO DOCENTE.**

SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	Dr. Flávio Augusto Altieri dos Santos
METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA	Dr. Bergson Cavalcanti de Moraes
HIDROLOGIA DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	Dr. João de Athaydes Silva Junior
MONITORAMENTO DOS RISCOS GEOLÓGICOS	Dr. Anderson Martins de S. Braz
NOVAS TECNOLOGIAS EM RRD	Dr. Flávio Augusto Altieri dos Santos
ESTATÍSTICA APLICADA A RRD	Dr. Bergson Cavalcanti de Moraes
DESASTRES E DIREITO AMBIENTAL	MsC Marcos Antonio de Queiroz Lemos
POLUIÇÃO HÍDRICA E AMBIENTAL	Dr. Dorsan dos Santos Moraes
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	Dra. Mary Ellen Costa Moraes
SIMULAÇÕES DE ALERTAS E TÉCNICAS DE RESGATE	Dr. João Batista M. Ribeiro
GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA EM RRD	Dra. Réia Sílvia Lemos da Costa e Silva Gomes
LEGISLAÇÃO AMBIENTAL AVANÇADA	Dra. Renata R. Souza Nobre
SOCIOECONOMIA DE DESASTRES	Dr. Marcelo Bentes Diniz
POLÍTICAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA RRD	Dra. Patricia Raquel da Silva Sottoriva
TÉCNICAS EM PERÍCIA AMBIENTAL	MsC Marcos Antonio de Queiroz Lemos
TÉCNICAS E PRÁTICAS OPERACIONAIS	Dr. Edson José Paulino da Rocha